



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

LEI N° 14.133/2021 – Art. 72, I

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE NA PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Conforme recomendação nacional no âmbito das ouvidorias judiciais e COJE, considerando-se a necessidade do serviço, solicito autorização para inscrição da servidora Ligia Vieira de Sá e Lopes, matrícula 70744, no curso online de Capacitação e Certificação em Ouvidoria pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman – ABO Nacional

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica*

*O Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC) está em fase de elaboração, a partir das lacunas de competências apontadas pelo Ciclo da Gestão Por Competências (GPC) realizada no final de 2023.

3. REQUISITOS E QUANTIDADE (INDICAR AS ESPECIFICAÇÕES/ CARACTERÍSTICAS DO OBJETO A SER CONTRATADO)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	142º Curso Online de Capacitação e 131º de Certificação em Ouvidoria/Ombudsman	Vaga	01

3.1. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDAS

A necessidade da contratação decorre das atribuições desta Ouvidoria em face da Lei nº 13.460/2017, visando capacitação e certificação do servidor que faz parte da equipe técnica da OUVIR, em curso por profissionais especializados e com renome nacional, como é o caso da Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, que tem reconhecida capacidade técnica, atuação exclusiva e é especializada na área de ouvidoria, além de ser representante nacional de ouvidores e ombudsman, contando com rol de renomados palestrantes, todos de notável conhecimento técnico. Tal capacitação e certificação, em curso pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, decorre da necessidade do serviço, em especial da atuação de servidores qualificados para o adequado atendimento aos usuários conforme a Lei nº 13.460/2017 e da mais recente LGPD, bem como em atenção à recomendação do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE) de certificação de todos os servidores lotados nas unidades de ouvidorias eleitorais. Além disso, a necessidade de contratação se deve tanto pela questão de capacitação do servidor lotado na OUVIR em curso de certificação nacional, quanto em relação ao alinhamento estratégico deste Tribunal no tocante à: I) Perspectiva da Sociedade: Garantia dos Direitos Fundamentais; II) Perspectiva da Sociedade: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade; III) Perspectiva Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária. Por fim, reitera-se a qualidade do evento e a relevância dos temas para a qualificação técnica e certificação da servidora. A participação no curso trará mais conhecimentos e habilidades para a servidora indicada pelo MM. Juiz Ouvidor, que permitirá o desenvolvimento de ações e estratégias com maior qualificação técnica.

3.2. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO (SIMILAR)

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	DATA	Nº PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
1	CONTRATAÇÃO DO 138º Curso Online de Capacitação e 127º de Certificação em Ouvidoria/ Ombudsman	Vaga	01	03/10/2022	SEI Nº 2022.0.000003366-0	R\$ 3.928,00

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não se aplica

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme informado no site da contratante o valor estimado do 142º Curso Online de Capacitação e 131º de Certificação em Ouvidoria/ Ombudsman, se encontra com o investimento de R\$ 1.964,00.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
1	142º Curso Online de Capacitação e 131º de Certificação em Ouvidoria/ Ombudsman	Vaga	01	Não se aplica	R\$ 1.964,00
	TOTAL				R\$ 21.053,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, QUANDO FOR O CASO (INDICAR SE HAVERÁ MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA)

Não se aplica

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento. Conforme arts 40, V, "b" e 47, II, da Lei 14.133/2021, as licitações de serviços e compras devem atender ao princípio: do parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS (ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/MATERIAIS/FINANCEIROS)

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa a capacitação da servidora lotada na OUVIR em curso de certificação nacional, quanto em relação ao alinhamento estratégico deste Tribunal no tocante à: I) Perspectiva da Sociedade: Garantia dos Direitos Fundamentais; II) Perspectiva da Sociedade: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade; III) Perspectiva Processos Internos: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS, QUANDO FOR O CASO.

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS, SE HOUVER.

Não se aplica.

11. DESCREVER IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (baixo consumo de energia e outros recursos, logística reversa, reciclagem de bens e refugos)

Não se aplica.

12. CONCLUSÃO ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Pela necessidade apresentada na COMUNICAÇÃO INTERNA 4 (0159605), busca-se suprir a demanda apresentada para não gerar prejuízo à administração em seu atendimento às demandas recebidas quando referentes ao tema.

13. ANÁLISE DE RISCOS

Objeto	142º Curso Online de Capacitação e 131º de Certificação em Ouvidoria/Ombudsman	
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor	
	Risco 1 – Não fazer a Contratação	
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()	
Impacto	() Baixo () Médio Alto (X)	
Dano	Servidora sem conhecimento das atribuições da unidade, bem como em relação ao alinhamento estratégico deste Tribunal	
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		
Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a contratação	Responsável: Waldemir Higino Farias Paz
Estratégia de contingência caso o risco se concretize		
Ações	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação.	Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
13. FISCALIZAÇÃO (DECRETO N° 11.246/2022)		
Fiscal(is) Técnico(s)	WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ	

Fiscal(is) Setorial(is)	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA
Fiscal(is) Administrativo(s)	WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ e ANNE EMILLY CINTRA MARQUES

WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ
ASSESSOR-CHEFE DA OUVIDORIA
Matrícula: 13603



Documento assinado eletronicamente por **WALDEMIR HIGINO FARIAS PAZ**, ASSESSOR, em 10/02/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0159765&crc=28F18DA8, informando, caso não preenchido, o código verificador **0159765** e o código CRC **28F18DA8**.

2023.0.000002513-2

0159765v8